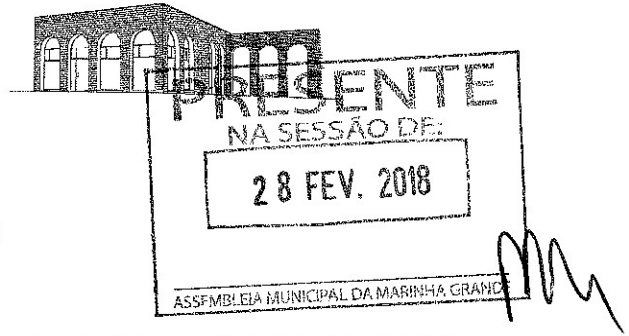


SESSÃO ORDINÁRIA  
28.02.2018  
Ponto 5



## MINUTA

### **APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Presente certidão de teor nº5/2018/DAM referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 31 de janeiro de 2018:**

*“ Presente informação de 26 de janeiro de 2018 da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2018, declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.*

*Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declarações emitidas pela Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, a declarar todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31.12.2017.*

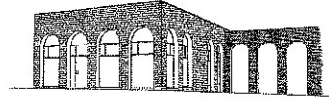
*A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento das declarações de pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2017.*

*Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.*

*Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.”*

Depois de apreciado e discutido o assunto supra referido, **a Assembleia Municipal da Marinha Grande**, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei nº

SESSÃO ORDINÁRIA  
28.02.2018  
Ponto 5



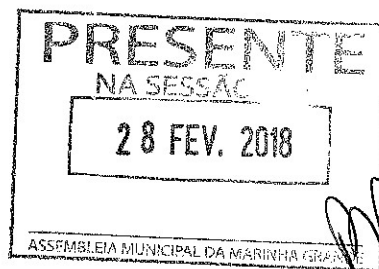
22/2015 de 17 de Março, **TOMA CONHECIMENTO** das declarações de pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2017.

Nos termos regimentais e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º do RJAL, procedeu-se à aprovação do ponto 5 em minuta por unanimidade, com 24 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Marinha Grande, 28 de Fevereiro de 2018  
O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Guerra Marques

A Secretária

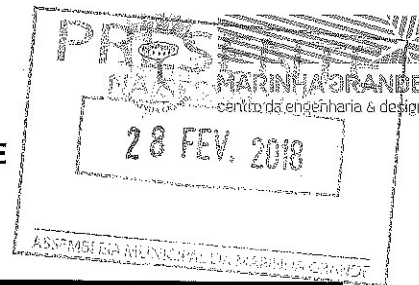
  
Paula Cristina Ascenso Moreira

## Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

## MINUTA DE DELIBERAÇÃO



Data: 31-01-2018	Ata nº: 3	Remeta-se a : <i>DITE</i>
Aprovada por: Maioria <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>		
Observações:		
		Proveniência: Área Financeira Apresentada pela: Presidente da Câmara Municipal Visto: <i>[Signature]</i>
A Secretária: <i>[Signature]</i>		A Presidente: <i>[Signature]</i>
<b>Título: Cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março - Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma</b>		

Texto:

Presente informação de 26 de janeiro de 2018 da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2018, declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.

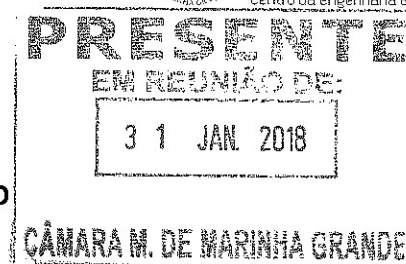
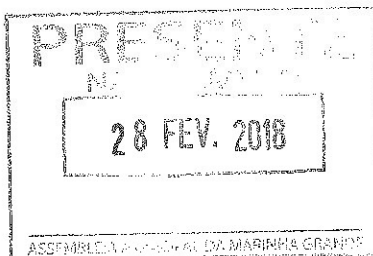
Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declarações emitidas pela Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, a declarar todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31.12.2017.

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento das declarações de pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2017.

Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

*Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.*

Município da Marinha Grande  
Câmara Municipal



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO  
À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, declara, para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, que à data de 31 de dezembro de 2017 o montante de recebimentos em atraso do Município da Marinha Grande é o que consta do mapa em anexo II.2.

Cumprido declarar que até à presente data a Autoridade Tributária e Aduaneira não prestou a informação devida a este município sobre esta matéria.

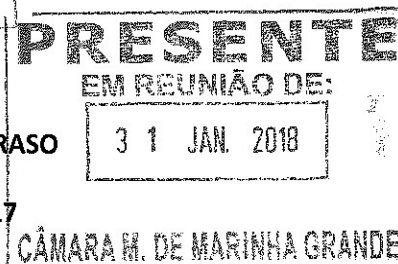
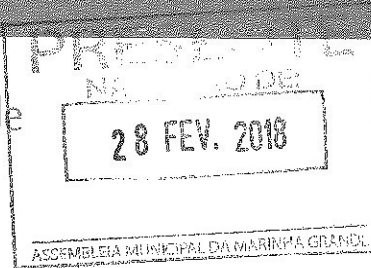
De salientar que os recebimentos podem ser declarados de forma agregada em cumprimento do preceituado no n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Marinha Grande, 26 de janeiro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal

Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira

Município da Marinha Grande  
Câmara Municipal



**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO  
À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, declara, para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, que à data de 31 de dezembro de 2017 não existiam pagamentos em atraso, por parte do Município da Marinha Grande.

Marinha Grande, 26 de janeiro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal

Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira

**CALENDÁRIO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A  
31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Entidade :** MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

**Data Emissão :** 31-12-2017

**Ano :** 2017  
**Data :** 31-12-2017

ID	Ano de constituição da dívida	Class. Económica	N.º da fatura	Montante	Implicações do atraso no pagamento
<b>TOTAL (€)</b>					<b>- €</b>

**PRESENTE**  
EM REUNIÃO DE:  
31 JAN 2018  
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

**PRESENTE**  
NA SESSÃO DE:  
28 FEV. 2018  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

**CALENDÁRIO DOS RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE  
DEZEMBRO DE 2017**

Entidade : MUNICIPIO DA  
MARINHA GRANDE

28 FEV. 2018

Data Emissão : 31-12-2017

Ano : 2017

Data : 31-12-2017

Ano de constituição da dívida	Class. Económica	N.º da fatura	Montante	Implicações do atraso no pagamento
2007	02020601	Valores agregados *	44,69 € d)	
2010	02020601	Valores agregados *	209,88 € d)	
2011	02020601	Valores agregados *	69,96 € d)	
2009	0202060202	Valores agregados *	222,69 € d)	
2009	0202060301	Valores agregados *	227,52 € d)	
2011	0202060301	Valores agregados *	1.960,00 € d)	
2016	0202060301	Valores agregados *	250,00 € d)	
2016	0202060302	Valores agregados *	152,84 € d)	
2017	0202060302	Valores agregados *	23,10 € d)	
2005	0202060303	Valores agregados *	26,20 € d)	
2007	0202060303	Valores agregados *	5,24 € d)	
2008	0202060303	Valores agregados *	15,72 € d)	
2009	0202060303	Valores agregados *	115,40 € d)	
2010	0202060303	Valores agregados *	170,14 € d)	
2016	0202060303	Valores agregados *	200,00 € d)	
2005	0202060399	Valores agregados *	129,95 € d)	
2008	0202060399	Valores agregados *	571,77 € d)	
2009	0202060399	Valores agregados *	489,46 € d)	
2017	0202060399	Valores agregados *	300,00 € d)	
2004	02020605	Valores agregados *	613,05 € d)	
2005	02020605	Valores agregados *	41,96 € d)	
2006	02020605	Valores agregados *	663,58 € d)	
2007	02020605	Valores agregados *	15,70 € d)	
2008	02020605	Valores agregados *	126,44 € d)	
2009	02020605	Valores agregados *	65,30 € d)	
2010	02020605	Valores agregados *	52,66 € d)	
2011	02020605	Valores agregados *	27,04 € d)	
2017	02020605	Valores agregados *	798,80 € d)	
2008	02020609	Valores agregados *	65,16 € d)	
2009	02020609	Valores agregados *	178,79 € d)	
2010	02020609	Valores agregados *	123,45 € d)	
2011	02020609	Valores agregados *	55,55 € d)	
2012	02020609	Valores agregados *	261,10 € d)	
2013	02020609	Valores agregados *	133,51 € d)	
2014	02020609	Valores agregados *	25,88 € d)	
2015	02020609	Valores agregados *	51,62 € d)	
2016	02020609	Valores agregados *	77,85 € d)	
2017	02020609	Valores agregados *	676,45 € d)	
2008	0202069999	Valores agregados *	438,00 € d)	
2010	0202069999	Valores agregados *	110,58 € d)	
2011	0202069999	Valores agregados *	61,44 € d)	
2012	0202069999	Valores agregados *	6,15 € d)	
2013	0202069999	Valores agregados *	221,16 € d)	
2014	0202069999	Valores agregados *	6,15 € d)	
2016	0202069999	Valores agregados *	225,91 € d)	
2017	0202069999	Valores agregados *	251,20 € d)	
2004	0401230202	Valores agregados *	9,48 € d)	
2006	0401230202	Valores agregados *	4,74 € d)	
2009	0401230202	Valores agregados *	4,74 € d)	
2011	0401230202	Valores agregados *	310,00 € d)	
2010	0401239999	Valores agregados *	55,02 € d)	
2011	0401239999	Valores agregados *	280,75 € d)	
2012	0401239999	Valores agregados *	160,71 € d)	
2014	0401239999	Valores agregados *	6,15 € d)	
2016	0401239999	Valores agregados *	506,15 € d)	
2017	0401239999	Valores agregados *	332,65 € d)	
2008	04020199	Valores agregados *	0,97 € d)	
2015	04020199	Valores agregados *	413,50 € d)	
2009	040204	11151	7.400,00 € d)	
2003	040204	Valores agregados *	350,00 € d)	
2010	040204	Valores agregados *	350,00 € d)	
2011	040204	Valores agregados *	510,00 € d)	
2012	040204	Valores agregados *	1.000,00 € d)	
2013	040204	Valores agregados *	2.500,00 € d)	
2014	040204	Valores agregados *	2.527,40 € d)	
2015	040204	Valores agregados *	1.900,00 € d)	
2016	040204	Valores agregados *	4.826,70 € d)	
2017	040204	Valores agregados *	29.327,60 € d)	

**PRESENTE**  
EM REUNIÃO DE:  
31 JAN. 2018  
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Ano de constituição da dívida	Class. Económica	N.º da fatura	Montante	Implicações do atraso no pagamento
2010	040299	Valores agregados *	283,50 €	d)
2012	05100199	18313	608,65 €	d)
2013	05100199	480	629,10 €	d)
2013	05100199	3266	629,10 €	d)
2013	05100199	5481	629,10 €	d)
2013	05100199	7584	629,10 €	d)
2013	05100199	9983	629,10 €	d)
2013	05100199	12005	629,10 €	d)
2013	05100199	13413	629,10 €	d)
2013	05100199	14345	629,10 €	d)
2013	05100199	15396	629,10 €	d)
2013	05100199	18424	629,10 €	d)
2005	051004	3626	249,90 €	d)
2005	051004	3630	1.995,19 €	d)
2005	051004	4103	249,90 €	d)
2005	051004	4105	1.995,19 €	d)
2005	051004	5296	249,90 €	d)
2005	051004	5300	1.995,19 €	d)
2005	051004	6569	249,90 €	d)
2005	051004	6570	1.995,19 €	d)
2005	051004	8285	249,90 €	d)
2005	051004	8286	249,90 €	d)
2005	051004	8287	1.995,19 €	d)
2005	051004	8288	1.995,19 €	d)
2005	051004	9356	246,40 €	d)
2005	051004	9380	1.995,19 €	d)
2005	051004	10074	1.995,19 €	d)
2005	051004	10075	249,40 €	d)
2005	051004	10701	249,40 €	d)
2005	051004	11006	1.995,19 €	d)
2006	051004	147	249,40 €	d)
2006	051004	1251	249,40 €	d)
2006	051004	2099	249,40 €	d)
2006	051004	3392	249,40 €	d)
2006	051004	4010	249,40 €	d)
2006	051004	5160	249,40 €	d)
2006	051004	6084	249,40 €	d)
2006	051004	6974	249,40 €	d)
2008	051004	8182	6.471,78 €	d)
2008	051004	8182	2.828,22 €	d)
2009	051004	8744	2.828,22 €	d)
2009	051004	8744	6.471,78 €	d)
2010	051004	9900	6.471,78 €	d)
2010	051004	9900	2.828,22 €	d)
2011	051004	8944	6.471,78 €	d)
2011	051004	8944	2.828,22 €	d)
2011	051004	15709	74.400,00 €	d)
2012	051004	14358	2.828,22 €	d)
2012	051004	14358	6.471,78 €	d)
2012	051004	19984	18.600,00 €	d)
2013	051004	17087	6.471,78 €	d)
2013	051004	17087	2.828,22 €	d)
2013	051004	24770	18.600,00 €	d)
2015	051004	18918	740,46 €	d)
2015	051004	21994	740,46 €	d)
2015	051004	27107	555,35 €	d)
2016	051004	8395	555,35 €	d)
2016	051004	10791	555,35 €	d)
2016	051004	12654	555,35 €	d)
2016	051004	14201	555,35 €	d)
2016	051004	15635	555,35 €	d)
2016	051004	17129	555,35 €	d)
2016	051004	18247	559,34 €	d)
2016	051004	19585	559,34 €	d)
2016	051004	20998	559,34 €	d)
2017	051004	30	559,34 €	d)
2017	051004	1939	559,34 €	d)
2017	051004	3153	559,34 €	d)
2017	051004	4515	559,34 €	d)
2017	051004	5719	559,34 €	d)
2017	051004	6907	559,34 €	d)
2017	051004	8172	559,34 €	d)
2017	051004	9645	559,34 €	d)
2017	051004	11065	559,34 €	d)
2014	051004	Valores agregados *	777,00 €	d)
2015	051004	Valores agregados *	1.910,00 €	d)
2016	051004	Valores agregados *	4.202,66 €	d)
2017	051004	Valores agregados *	5.387,16 €	d)
2014	07011103	Valores agregados *	18,84 €	a); b); c)

28 FEV. 2018

CAMARINHA GRANDE

**PRESENTE**  
EM REUNIÃO DE:

31 JAN. 2018

CAMARA M. DE MARINHA GRANDE



Ano de constituição da dívida	Class. Económica	N.º da fatura	Montante	Implicações do atraso no pagamento
2015	07011103	Valores agregados *	21,45 €	a); b); c)
2016	07011103	Valores agregados *	24,51 €	a); b); c)
2017	07011103	Valores agregados *	11,77 €	a); b); c)
2008	07011103	9190430	14,41 €	a); b); c)
2009	07011103	9011697	303,81 €	a); b); c)
2009	07011103	9034302	687,43 €	a); b); c)
2009	07011103	9054657	315,08 €	a); b); c)
2009	07011103	9078137	928,04 €	a); b); c)
2009	07011103	9100644	316,62 €	a); b); c)
2009	07011103	9122193	1.883,36 €	a); b); c)
2009	07011103	9144386	339,53 €	a); b); c)
2009	07011103	9167434	1.787,31 €	a); b); c)
2009	07011103	9188907	440,46 €	a); b); c)
2009	07011103	9255113	139,59 €	a); b); c)
2012	07011103	59157	187,89 €	a); b); c)
2013	07011103	109020	181,82 €	a); b); c)
2013	07011103	37055	187,89 €	a); b); c)
2012	07011103	120033	193,93 €	a); b); c)
2013	07011103	60766	163,64 €	a); b); c)
2013	07011103	130092	187,89 €	a); b); c)
2013	07011103	246942	181,82 €	a); b); c)
2014	07011103	19490	187,89 €	a); b); c)
2012	07011103	181602	181,82 €	a); b); c)
2014	07011103	58848	169,70 €	a); b); c)
2014	07011103	40366	187,89 €	a); b); c)
2014	07011103	79876	187,89 €	a); b); c)
2013	07011103	162583	187,89 €	a); b); c)
2013	07011103	80830	189,88 €	a); b); c)
2014	07011103	97332	181,82 €	a); b); c)
2012	07011103	139081	181,82 €	a); b); c)
2013	07011103	143573	169,70 €	a); b); c)
2013	07011103	190051	187,89 €	a); b); c)
2013	07011103	204439	181,82 €	a); b); c)
2013	07011103	230483	200,00 €	a); b); c)
2012	07011103	160816	193,93 €	a); b); c)
2014	07011103	20001992	181,82 €	a); b); c)
2012	07011103	98338	187,89 €	a); b); c)
2012	07011103	36460	178,69 €	a); b); c)
2013	07011103	21044	187,89 €	a); b); c)
2012	07011103	75632	163,64 €	a); b); c)
2012	07011103	18096	467,52 €	a); b); c)
2011	07011103	9269341	184,34 €	a); b); c)
2010	07011103	9244967	168,35 €	a); b); c)
2011	07011103	9247434	174,65 €	a); b); c)
2011	07011103	9066814	169,09 €	a); b); c)
2011	07011103	9111542	167,71 €	a); b); c)
2011	07011103	9133707	202,35 €	a); b); c)
2011	07011103	9156329	166,33 €	a); b); c)
2011	07011103	9179631	203,74 €	a); b); c)
2011	07011103	9201570	164,95 €	a); b); c)
2012	07011103	9021501	216,21 €	a); b); c)
2011	07011103	9223891	194,04 €	a); b); c)
2011	07011103	9021218	166,33 €	a); b); c)
2016	07011103	147329	7.617,96 €	a); b); c)
2016	07011103	171555	9.591,67 €	a); b); c)
2016	07011103	195261	5.473,63 €	a); b); c)
2017	07011103	132796	11.226,14 €	a); b); c)
2017	07011103	1000851	2.806,23 €	a); b); c)
2017	07011103	1000594	2.962,40 €	a); b); c)
2016	07011103	39282	5.639,13 €	a); b); c)
2016	07011103	1001093	3.777,75 €	a); b); c)
2014	07011103	37324	857,06 €	a); b); c)
2012	07011103	137595	338,55 €	a); b); c)
2014	07011103	153059	12,31 €	a); b); c)
2013	07011103	199833	286,20 €	a); b); c)
2013	07011103	55823	291,00 €	a); b); c)
2013	07011103	198352	11,91 €	a); b); c)
2014	07011103	173706	12,31 €	a); b); c)
2014	07011103	193871	11,91 €	a); b); c)
2012	07011103	72068	301,72 €	a); b); c)
2013	07011103	78370	207,02 €	a); b); c)
2013	07011103	114370	295,41 €	a); b); c)
2013	07011103	220447	295,41 €	a); b); c)
2014	07011103	71186	12,31 €	a); b); c)
2013	07011103	32688	321,81 €	a); b); c)
2014	07011103	90966	11,91 €	a); b); c)
2014	07011103	10314	12,31 €	a); b); c)
2014	07011103	11293	295,41 €	a); b); c)
2013	07011103	241067	11,91 €	a); b); c)

MARINHA GRANDE  
 20 FEV. 2018  
 MARINHA GRANDE  
**PRESENTE**  
 EM REUNIÃO DE:  
 31 JAN. 2018  
 MARINHA GRANDE

Ano de constituição da dívida	Class. Económica	N.º da fatura	Montante	Implicações do atraso no pagamento
2014	07011103	30209	14,34 €	a); b); c)
2014	07011103	51492	11,11 €	a); b); c)
2014	07011103	20000823	91,48 €	a); b); c)
2014	07011103	51654	356,22 €	a); b); c)
2012	07011103	153587	786,33 €	a); b); c)
2013	07011103	239965	276,95 €	a); b); c)
2013	07011103	139108	286,20 €	a); b); c)
2014	07011103	112071	12,31 €	a); b); c)
2013	07011103	158099	317,45 €	a); b); c)
2013	07011103	179308	295,41 €	a); b); c)
2014	07011103	132489	11,91 €	a); b); c)
2013	07011103	95251	286,20 €	a); b); c)
2013	07011103	13115	179,10 €	a); b); c)
2013	07011103	219213	13,10 €	a); b); c)
2012	07011103	97171	1.985,70 €	a); b); c)
2012	07011103	111557	1.183,12 €	a); b); c)
2015	07011103	82930	11,91 €	a); b); c)
2015	07011103	106455	12,31 €	a); b); c)
2015	07011103	126008	11,52 €	a); b); c)
2014	07011103	215097	12,31 €	a); b); c)
2015	07011103	144478	12,31 €	a); b); c)
2015	07011103	20003087	4,37 €	a); b); c)
2014	07011103	235838	11,91 €	a); b); c)
2015	07011103	9936	12,31 €	a); b); c)
2015	07011103	28723	12,31 €	a); b); c)
2015	07011103	45813	6,36 €	a); b); c)
2015	07011103	64376	12,31 €	a); b); c)
2015	07011103	6	109,18 €	a); b); c)
2015	07011103	7	91,32 €	a); b); c)
2011	07011103	9056689	682,53 €	a); b); c)
2011	07011103	9101340	583,98 €	a); b); c)
2011	07011103	9123672	438,03 €	a); b); c)
2011	07011103	9168606	1.508,91 €	a); b); c)
2011	07011103	9192098	737,50 €	a); b); c)
2012	07011103	9011586	661,69 €	a); b); c)
2011	07011103	9215582	809,53 €	a); b); c)
2011	07011103	9237712	676,85 €	a); b); c)
2011	07011103	9012767	620,72 €	a); b); c)
2012	07011103	59459	326,26 €	a); b); c)
2012	07011103	76432	253,87 €	a); b); c)
2013	07011103	105661	189,15 €	a); b); c)
2014	07011103	43914	160,48 €	a); b); c)
2014	07011103	168745	177,69 €	a); b); c)
2013	07011103	84763	171,95 €	a); b); c)
2014	07011103	22217	189,15 €	a); b); c)
2013	07011103	213116	177,69 €	a); b); c)
2012	07011103	179465	162,44 €	a); b); c)
2013	07011103	124623	173,94 €	a); b); c)
2012	07011103	34436	196,72 €	a); b); c)
2014	07011103	84435	171,95 €	a); b); c)
2014	07011103	2631	177,69 €	a); b); c)
2013	07011103	188283	160,48 €	a); b); c)
2012	07011103	96049	261,51 €	a); b); c)
2013	07011103	228390	171,95 €	a); b); c)
2014	07011103	105478	171,95 €	a); b); c)
2014	07011103	63223	177,69 €	a); b); c)
2013	07011103	150866	177,69 €	a); b); c)
2013	07011103	20000140	126,10 €	a); b); c)
2012	07011103	158625	192,93 €	a); b); c)
2013	07011103	170735	177,69 €	a); b); c)
2014	07011103	122332	171,95 €	a); b); c)
2013	07011103	65230	177,69 €	a); b); c)
2012	07011103	117887	261,51 €	a); b); c)
2014	07011103	146182	177,69 €	a); b); c)
2015	07011103	81849	171,95 €	a); b); c)
2016	07011103	102188	177,69 €	a); b); c)
2014	07011103	185057	166,23 €	a); b); c)
2015	07011103	104657	171,95 €	a); b); c)
2015	07011103	124071	171,95 €	a); b); c)
2014	07011103	206755	177,69 €	a); b); c)
2015	07011103	143631	177,69 €	a); b); c)
2014	07011103	228274	171,95 €	a); b); c)
2015	07011103	165432	177,69 €	a); b); c)
2015	07011103	185539	171,95 €	a); b); c)
2015	07011103	886	177,69 €	a); b); c)
2015	07011103	206140	177,69 €	a); b); c)
2015	07011103	228534	171,95 €	a); b); c)
2015	07011103	24029	189,15 €	a); b); c)
2016	07011103	2832	177,69 €	a); b); c)

28 FEV. 2018

PRESENTE

EM REUNIÃO DE:

31 JAN. 2018

MARINHA GRANDE

Ano de constituição da dívida	Class. Económica	N.º da fatura	Montante	Implicações do atraso no pagamento
2016	07011103	18106	171,95 €	a); b); c)
2015	07011103	43593	160,48 €	a); b); c)
2016	07011103	42698	166,23 €	a); b); c)
2015	07011103	62523	177,69 €	a); b); c)
2016	07011103	61865	177,69 €	a); b); c)
2016	07011103	83547	171,95 €	a); b); c)
2013	07011103	47247	110,60 €	a); b); c)
2011	07011103	9241211	225,79 €	a); b); c)
2011	07011103	9219801	184,03 €	a); b); c)
2013	07011103	20259	272,13 €	a); b); c)
2013	07011103	107874	297,50 €	a); b); c)
2013	07011103	191024	831,84 €	a); b); c)
2014	07011103	20189	326,47 €	a); b); c)
2013	07011103	208151	804,44 €	a); b); c)
2014	07011103	60767	242,88 €	a); b); c)
2013	07011103	50911	272,13 €	a); b); c)
2013	07011103	64457	272,13 €	a); b); c)
2014	07011103	40531	250,36 €	a); b); c)
2014	07011103	80933	234,96 €	a); b); c)
2013	07011103	131722	304,73 €	a); b); c)
2013	07011103	232634	831,84 €	a); b); c)
2013	07011103	145894	295,51 €	a); b); c)
2014	07011103	100405	266,01 €	a); b); c)
2012	07011103	183406	309,29 €	a); b); c)
2014	07011103	20002028	659,93 €	a); b); c)
2013	07011103	83315	334,81 €	a); b); c)
2013	07011103	167244	363,24 €	a); b); c)
2012	07011103	163163	1.313,59 €	a); b); c)
2017	07011103	124089	2.686,01 €	a); b); c)
2017	07011103	146871	257,17 €	a); b); c)
2017	07011103	20004983	107,95 €	a); b); c)
2017	07011103	50463	13,35 €	a); b); c)
2017	07011103	75037	7,14 €	a); b); c)
2017	07011103	20001819	2,66 €	a); b); c)
2017	07011103	109046	5.256,74 €	a); b); c)
2016	07011103	234374	6.552,09 €	a); b); c)
1998	07011103	Valores agregados *	448,58 €	a); b); c)
1999	07011103	Valores agregados *	2.551,76 €	a); b); c)
2001	07011103	Valores agregados *	622,23 €	a); b); c)
2002	07011103	Valores agregados *	5.128,23 €	a); b); c)
2003	07011103	Valores agregados *	2.067,46 €	a); b); c)
2004	07011103	Valores agregados *	1.344,11 €	a); b); c)
2005	07011103	Valores agregados *	855,25 €	a); b); c)
2006	07011103	Valores agregados *	3.270,66 €	a); b); c)
2007	07011103	Valores agregados *	390,43 €	a); b); c)
2008	07011103	Valores agregados *	1.713,09 €	a); b); c)
2009	07011103	Valores agregados *	14.688,08 €	a); b); c)
2010	07011103	Valores agregados *	15.914,21 €	a); b); c)
2011	07011103	Valores agregados *	42.978,08 €	a); b); c)
2012	07011103	Valores agregados *	60.518,81 €	a); b); c)
2013	07011103	Valores agregados *	77.102,67 €	a); b); c)
2014	07011103	Valores agregados *	57.831,13 €	a); b); c)
2015	07011103	Valores agregados *	45.165,71 €	a); b); c)
2016	07011103	Valores agregados *	27.254,88 €	a); b); c)
2017	07011103	Valores agregados *	24.242,52 €	a); b); c)
2015	070199	Valores agregados *	20,66 €	d)
2017	0702080302	Valores agregados *	40,50 €	d)
2012	0702080402	Valores agregados *	144,00 €	d)
2014	0702080402	Valores agregados *	88,56 €	d)
2017	0702080402	Valores agregados *	1.472,07 €	d)
2015	0702080403	Valores agregados *	756,45 €	d)
2004	07020904	Valores agregados *	1.231,56 €	d)
2006	07020905	Valores agregados *	250,00 €	d)
2010	07020905	Valores agregados *	600,00 €	d)
2011	07020905	Valores agregados *	120,43 €	d)
2012	07020905	Valores agregados *	1.910,80 €	d)
2013	07020905	Valores agregados *	863,22 €	d)
2014	07020905	Valores agregados *	172,32 €	d)
2015	07020905	Valores agregados *	378,72 €	d)
2016	07020905	Valores agregados *	2.646,91 €	d)
2017	07020905	Valores agregados *	253,72 €	d)
2001	07020906	Valores agregados *	28,28 €	d)
2007	07020906	Valores agregados *	54,00 €	d)
2010	07020906	Valores agregados *	38,72 €	d)
2012	07020906	Valores agregados *	200,00 €	d)
2013	07020906	Valores agregados *	581,36 €	d)
2014	07020906	Valores agregados *	1.262,72 €	d)
2015	07020906	Valores agregados *	1.062,72 €	d)
2016	07020906	Valores agregados *	1.170,96 €	d)

PRESENTE  
 28 FEV. 2018  
 MARINHA GRANDE

PRESENTE  
 EM REUNIÃO DE:  
 31 JAN. 2018  
 MARINHA GRANDE

Ano de constituição da dívida	Class. Econômica	N.º da fatura	Montante	Implicações do atraso no pagamento
2017	07020906	Valores agregados *	525,16 €	d)
2012	07020908	7842	1.882,40 €	d)
2012	07020908	7842	3.283,60 €	d)
2012	07020908	7844	7.048,40 €	d)
2012	07020908	7844	3.283,60 €	d)
2015	07020908	13810	3.538,35 €	d)
2015	07020908	13810	121,31 €	d)
2015	07020908	13810	3.720,34 €	d)
2016	07020908	14929	3.538,35 €	d)
2016	07020908	14929	121,31 €	d)
2016	07020908	14929	3.720,34 €	d)
2017	07020908	8220	3.720,34 €	d)
2017	07020908	8220	3.538,35 €	d)
2017	07020908	8220	121,31 €	d)
2010	07020908	Valores agregados *	617,00 €	d)
2016	07020910	Valores agregados *	5.319,80 €	c)
2017	07020910	Valores agregados *	13.288,73 €	c)
2011	0702091199	Valores agregados *	2,70 €	d)
2012	0702091199	Valores agregados *	2,70 €	d)
2014	0702091199	Valores agregados *	1,35 €	d)
2005	07020999	Valores agregados *	47,57 €	d)
2006	07020999	Valores agregados *	53,35 €	d)
2007	07020999	Valores agregados *	1.129,47 €	d)
2008	07020999	Valores agregados *	2.429,69 €	d)
2009	07020999	Valores agregados *	1.394,39 €	d)
2010	07020999	Valores agregados *	744,39 €	d)
2011	07020999	Valores agregados *	1.104,50 €	d)
2012	07020999	Valores agregados *	1.452,87 €	d)
2013	07020999	Valores agregados *	1.001,27 €	d)
2014	07020999	Valores agregados *	446,65 €	d)
2015	07020999	Valores agregados *	790,52 €	d)
2016	07020999	Valores agregados *	3.899,64 €	c); d)
2017	07020999	Valores agregados *	4.535,48 €	c); d)
2014	070299	16316	2.426,83 €	d)
2008	070299	Valores agregados *	27,10 €	d)
2011	070299	Valores agregados *	18,44 €	d)
2012	070299	Valores agregados *	20,23 €	d)
2013	070299	Valores agregados *	1,02 €	d)
2014	070299	Valores agregados *	616,85 €	d)
2016	070299	Valores agregados *	816,01 €	d)
2017	070299	Valores agregados *	789,64 €	d)
2001	07030101	Valores agregados *	954,72 €	d)
2002	07030101	Valores agregados *	803,67 €	d)
2003	07030101	Valores agregados *	1.159,88 €	d)
2004	07030101	Valores agregados *	3.421,84 €	d)
2005	07030101	Valores agregados *	5.540,44 €	d)
2006	07030101	Valores agregados *	3.705,92 €	d)
2007	07030101	Valores agregados *	9.873,04 €	d)
2008	07030101	Valores agregados *	11.491,04 €	d)
2009	07030101	Valores agregados *	9.119,35 €	d)
2010	07030101	Valores agregados *	8.764,11 €	d)
2011	07030101	Valores agregados *	9.347,84 €	d)
2012	07030101	Valores agregados *	8.160,56 €	d)
2013	07030101	Valores agregados *	7.416,79 €	d)
2014	07030101	Valores agregados *	6.226,23 €	d)
2015	07030101	Valores agregados *	6.930,29 €	d)
2016	07030101	Valores agregados *	10.500,99 €	d)
2017	07030101	Valores agregados *	10.242,40 €	d)
2007	07030201	Valores agregados *	8,48 €	d)
2008	07030201	Valores agregados *	101,76 €	d)
2009	07030201	Valores agregados *	101,76 €	d)
2010	07030201	Valores agregados *	93,28 €	d)
2011	07030201	Valores agregados *	101,76 €	d)
2016	07030201	Valores agregados *	150,00 €	d)
2017	07030201	Valores agregados *	490,14 €	d)
2007	08019999	11362	75.412,92 €	d)
2012	08019999	19298	10.312,91 €	d)
2014	08019999	14171	445.998,00 €	d)
2003	08019999	Valores agregados *	39,90 €	d)
2004	08019999	Valores agregados *	188,46 €	d)
2006	08019999	Valores agregados *	748,20 €	d)
2007	08019999	Valores agregados *	3.448,50 €	d)
2009	08019999	Valores agregados *	62,07 €	d)
2010	08019999	Valores agregados *	52,50 €	d)
2011	08019999	Valores agregados *	105,00 €	d)
2012	08019999	Valores agregados *	52,50 €	d)
2013	08019999	Valores agregados *	52,50 €	d)
2014	08019999	Valores agregados *	505,96 €	d)
2015	08019999	Valores agregados *	5.830,15 €	d)

28 FEV. 2018

**PRESENTE**  
EM REUNIÃO DE:

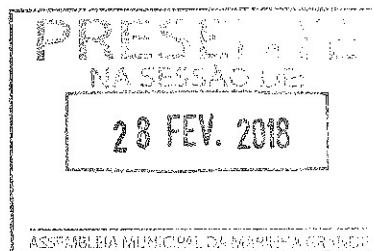
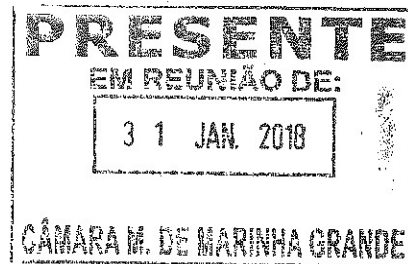
31 JAN. 2018

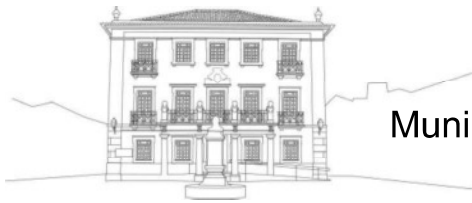
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

Ano de constituição da dívida	Class. Económica	N.º da fatura	Montante	Implicações do atraso no pagamento
2016	08019999	Valores agregados *	1.167,36 €	d)
2017	08019999	Valores agregados *	3.565,62 €	d)
2011	130101	15662	161.257,70 €	d)
2015	130199	Valores agregados *	4.970,84 €	d)
2017	130199	Valores agregados *	836,40 €	d)
2015	150101	Valores agregados *	3.754,35 €	d)
2016	150101	Valores agregados *	153,89 €	d)
2017	150101	Valores agregados *	3.515,59 €	d)
2009	1701	Valores agregados *	3,00 €	d)
2016	1701	Valores agregados *	140,00 €	d)
2017	1701	Valores agregados *	2.136,28 €	d)
2008	1702	Valores agregados *	7,23 €	d)
2009	1702	Valores agregados *	19,84 €	d)
2010	1702	Valores agregados *	13,71 €	d)
2011	1702	Valores agregados *	6,17 €	d)
2012	1702	Valores agregados *	28,94 €	d)
2013	1702	Valores agregados *	14,83 €	d)
2014	1702	Valores agregados *	2,87 €	d)
2015	1702	Valores agregados *	5,74 €	d)
2016	1702	Valores agregados *	8,64 €	d)
2017	1702	Valores agregados *	75,18 €	d)
<b>TOTAL (€)</b>			<b>1.717.214,57 €</b>	

\* Nos termos do n.º 1 do artigo n.º 17.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 junho, na sua redação atual

- a) Juros conforme artigo 860.º do Código Civil
- b) Interrupção de fornecimento por força do artigo 60.º do Decreto -Lei nº 194/2009, de 20/08
- c) Cobrança coerciva ao abrigo dos artigos 88.º, 162.º e 163.º do Código do Processo e do Procediment
- d) As previsões em cada tipologia de contrato





**Município da Marinha Grande**  
Câmara Municipal

Reunião extraordinária da  
Câmara Municipal da Marinha  
Grande realizada no dia  
31/01/2018.

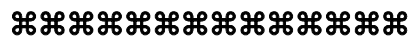
Mandato de 2017/2021  
Ata nº 3

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência da Presidente, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Aurélio Pedro Monteiro Ferreira;
- Carlos Alexandre de Carvalho Caetano;
- Lara Marques Lino;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- Célia Cristina Letra Faustino Guerra.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente abriu a reunião pelas 14:30 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



### ORDEM DO DIA

#### **I – FINANÇAS, CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO**

1. 1.<sup>a</sup> Modificação aos Documentos Previsionais de 2018
2. Cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março – Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma
3. Cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março – Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma

#### **II – RECURSOS HUMANOS**

1. Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Reconhecimento e procedimentos a adotar.

#### **III – RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO**

1. Indemnização por danos ocorridos no revestimento e embelezamentos da sepultura n.º 600 do cemitério de Casal Galego



63 - Presente informação de 26 de janeiro de 2018 da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2018, declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.

Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declaração emitida pela Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, a declarar que os compromissos plurianuais existentes à data de 31.12.2017 se encontram devidamente registados na Base de Dados do Município da Marinha Grande, aplicação de Contabilidade, pelos montantes que constam do quadro seguinte.

<b>Ano</b>	<b>Montante</b>
2018	16.116.824,28 €
2019	9.087.751,71 €
2020	8.828.734,86 €
2021	2.850.471,17 €
Seguintes	52.075.389,28 €
<b>TOTAL</b>	<b>88.959.171,30 €</b>

**A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2017 e mapa anexo.**

**Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

- 3. Cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março - Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma**

64 - Presente informação de 26 de janeiro de 2018 da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2018, declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.



Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declarações emitidas pela Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, a declarar todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31.12.2017.

**A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento das declarações de pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2017.**

**Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro declarou o seguinte:**

*“Concordamos, mas queremos deixar em ata a nota de que a Câmara Municipal deve estruturar um serviço com mecanismos ajustados com vista a uma cobrança rápida, no sentido de não deixar prescrever a dívida.”*

**O Sr. Vereador Aurélio Ferreira subscreveu esta declaração.**

## **II – RECURSOS HUMANOS**

### **1. Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Reconhecimento e procedimentos a adotar.**

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** e a **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** colocaram questões concretas sobre este procedimento.

A **Sr.ª Presidente** explicou a razão de o processo só agora vir a reunião e seguidamente solicitou a presença na reunião da Chefe de Unidade da Divisão de Administração e Modernização, **Dr.ª Marina Freitas**, que respondeu às questões específicas colocadas pelas Senhoras Vereadoras.

**Seguidamente foi posta a votação a seguinte proposta:**

65 - A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, doravante PREVPAP, estabelece os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes das autarquias locais, sem vínculo jurídico adequado, a que se referem o artigo 25.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro.

Nos termos do artigo 2.º, n.º 1 e artigo 3.º, n.º 1, ambos do PREVPAP, o programa de regularização abrange as pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua

Reunião extraordinária da  
Câmara Municipal da Marinha  
Grande realizada no dia  
31/01/2018.

Mandato de 2017/2021  
Ata nº 3

Considerando que, ao abrigo do artigo 3.º, n.º 2 da Lei n.º 67/2007, não sendo a reconstituição natural possível, a indemnização deverá ser fixada em dinheiro.

**A Câmara Municipal, face ao exposto e de acordo com o artigo 7.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas, delibera indemnizar Joaquim Loureiro Andrade, titular do NIF n.º 100 250 912, residente na Praceta do Vidreiro, n.º 4, 2.º Esq., freguesia e concelho da Marinha Grande, no montante de 2.031,00€ (Dois mil e trinta e um euros) mais IVA.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**E nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente encerrou a reunião eram 17:40 horas.**

**No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

**A Presidente da Câmara Municipal,**

**A Secretária da reunião,**

**O conteúdo desta reunião encontra-se registado em suporte digital.**

SESSÃO ORDINÁRIA  
22.06.2018  
Ponto 1



## MINUTA

### **APRECIÇÃO DA ADENDA À DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Presente certidão de teor nº47/2018/DAM referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 11 de junho de 2018:

*“ Presente informação 11RD/2017 de 25 de maio da Divisão Financeira e de Tecnologias e Informação, Área de Finanças, a informar que nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, foi publicado pela Autoridade Tributária e Aduaneira o valor dos recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017 referente a receitas fiscais.*

*Considerando que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2018, declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.*

*Considerando que à data da deliberação camarária de 31 de janeiro de 2018 a Autoridade Tributária e Aduaneira não tinha publicado o valor dos recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, referentes a receitas fiscais, de forma a dar cumprimento ao enunciado na legislação supra.*

*Considerando a divulgação efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, no mês de maio de 2018, foi emitida adenda à Declaração da Sra. Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, conforme documento anexo.*

*A Câmara Municipal, após análise da documentação, delibera tomar conhecimento da adenda à declaração de recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2017 e que respeita ao aditamento dos recebimentos em atraso provenientes de receitas fiscais.*

SESSÃO ORDINÁRIA  
22.06.2018  
Ponto 1



Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

*Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta."*

Depois de discutido o assunto supra referido, e após análise dos documentos e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, a **Assembleia Municipal da Marinha Grande toma conhecimento da adenda à declaração de recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março, - Receitas Fiscais - e em cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º do mesmo diploma.

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, procedeu-se à aprovação do ponto 1 em minuta por unanimidade, com 24 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Marinha Grande, 22 de Junho de 2018

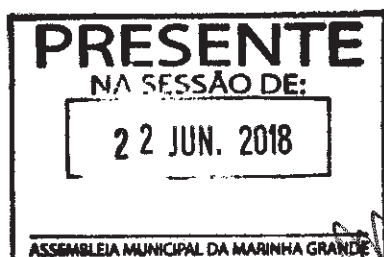
O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Guerra Marques

O Gabinete de apoio à Assembleia

Paula Cristina Ascenso Moreira

Técnica superior, n.º 278



## Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

**PRESENTE**  
NA SESSÃO  
22 JUN. 2018



## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

## MINUTA DE DELIBERAÇÃO

Data: 01/06/2018 Ata nº: 08	Remeta-se a : = A. Municipal = DFT
Aprovada por:	
Maioria <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:	
Carimbo:	Proveniência: Área Financeira
	Apresentada pela: Presidente da Câmara Municipal
	Visto:
A Secretária:	O Presidente:
Título: Cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março – Adenda à declaração de recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma – Receitas Fiscais	

Texto:

Presente informação 11RD/2017 de 25 de maio da Divisão Financeira e de Tecnologias e Informação, Área de Finanças, a informar que nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, foi publicado pela Autoridade Tributária e Aduaneira o valor dos recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017 referente a receitas fiscais.

Considerando que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2018, declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.

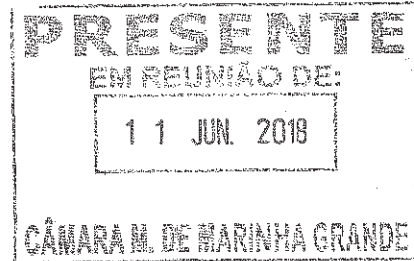
Considerando que à data da deliberação camarária de 31 de janeiro de 2018 a Autoridade Tributária e Aduaneira não tinha publicado o valor dos recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, referentes a receitas fiscais, de forma a dar cumprimento ao enunciado na legislação supra.

Considerando a divulgação efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, no mês de maio de 2018, foi emitida adenda à Declaração da Sra. Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, conforme documento anexo.

A Câmara Municipal, após análise da documentação, delibera tomar conhecimento da adenda à declaração de recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2017 e que respeita ao aditamento dos recebimentos em atraso provenientes de receitas fiscais.

Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.



**ADENDA**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO**

**À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Cidália Maria Rosa de Oliveira Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, declara, para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, que à data de 31 de dezembro de 2017, e de acordo com a informação prestada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, que o montante de recebimentos em atraso do Município da Marinha Grande, referente a receitas fiscais é o que consta do mapa em anexo I, cujo total ascende a 1.473.867,87 euros.

De salientar que os recebimentos podem ser declarados de forma agregada em cumprimento do preceituado no n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Marinha Grande, 30 de maio de 2018

A Presidente da Câmara Municipal

(Cidália Maria Rosa de Oliveira Ferreira)

